Resolução nº 340, de 07 de fevereiro de 2017.

"Contitui Comissão de Assuntos Relevantes para proceder estudos, acompanhar o desenvolvimento serviços e a atenção médica oferecida à nossa população pela Santa Casa de Misericórdia de Leme, bem como, a evolução da situação financeira da Irmandade com a nova Administração Púbica Municipal".

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica constituída Comissão de Assuntos Relevantes para proceder estudos, acompanhar o desenvolvimento dos serviços e a atenção médica oferecida à nossa população pela Santa Casa de Misericórdia de Leme, bem como, a evolução da situação financeira da Irmandade com a nova Administração Púbica Municipal.

Artigo 2º - A Comissão a que se refere o Artigo 1º será formada por 05 (cinco) vereadores, obedecendo a proporcionalidade das bancadas de cada partido com representação na Casa, tendo o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo este prazo ser prorrogado tantas vezes quanto forem necessárias até a conclusão dos trabalhos.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 07 de fevereiro de 2016.

Ricardo Pinheiro de Assis
Presidente

Publicada no Quadro de Editais da Câmara Municipal, em 07/02/2017.

William Carlos Zero da Silva
Técnico Administrativo